

PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES:

Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial - SEIA			CNPJ/MF 49.179.446/0001-14	
Endereço: R. FREDERICO MAURER, 617	Município CURITIBA	UF PR	CEP 81630- 020	Telefone (41) 3200-5385
Web site: https://www.inova.pr.gov.br/		Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete.sei@nova.pr.gov.br		
Nome do Responsável ALEX CANZIANI SILVEIRA				
Decreto de Nomeação Decreto nº 5.955 de 29 de maio de 2024		Cargo: Secretário		
Universidade Federal do Paraná - UFPR			CNPJ/MF 75.095.679/0001-49	
Endereço: Rua XV de Novembro, nº. 1.299	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80.060- 000	Telefone 41
Web site: ufpr.br		Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@ufpr.br		
Nome do Responsável Marcos Sfair Sunye				
RG: XXXX	CPF 567.xxx.xxx-15	Cargo Reitor		

2. OBJETO

Constitui o presente Convênio a cooperação entre os PARTÍCIPES, visando o desenvolvimento e profissionalização dos esportes eletrônicos (e-sports) no Estado do Paraná, bem como o desenvolvimento de Inteligência Artificial (IA).

A proposta considera o convênio entre as instituições SEIA e UFPR apropriada devido a sinergia que pode proporcionar, haja vista os interesses comuns das partes, relacionados às ações voltadas à aceleração da inovação e uso de tecnologias emergentes no Estado do Paraná para fins de troca de conhecimento, aceleração de processos, desenvolvimento de metodologias e uso de Inteligência Artificial (IA).

Especificamente na área do esporte, o objetivo da UFPR é sedimentar o Paraná como um centro de referência no estudo sobre políticas públicas relacionadas ao esporte, e de formação e preparação de atletas de alto rendimento, por meio da adoção de recursos avançados de ciência e tecnologia.

Nesse contexto o projeto proposto abrange o diagnóstico detalhado do perfil dos atletas de esportes eletrônicos, das modalidades praticadas, da geolocalização das equipes e do rendimento de treinamento, com a intenção de gerar conhecimento para fundamentar a competitividade das equipes e a elaboração de propostas de políticas públicas para promoção dos esportes eletrônicos.

Vale ressaltar que o presente convênio se enquadra na área prioritária de Ciência e Tecnologia do Paraná, definida pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CCT), Sociedade Educação e Economia, e dentro dos eixos:

EIXO 3: FORMAÇÃO DO CAPITAL HUMANO;
EIXO 12: FOMENTO À CULTURA DE INOVAÇÃO NO ESTADO.

3. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DO TERMO

O cuidado com os recursos públicos é um princípio fundamental da administração pública, sendo a otimização de seu uso essencial para uma gestão sustentável. Esse ponto é trazido na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) logo em suas definições, com a eficiência sendo um dos princípios fundamentais.

O inciso XII do artigo 11 traz a racionalização da aplicação dos recursos públicos vinculados ao esporte como um dos objetivos do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), com a “avaliação, controle social, acesso à informação e transparência da aplicação dos recursos públicos” estando prevista como diretriz do mesmo sistema no artigo 12.

Nesse mesmo sentido, o artigo 13 cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), que prevê como objetivos, com parceria com universidades também prevista em seu § 3º:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade da área esportiva e das necessidades sociais por manifestação esportiva, que permitam a formulação, o monitoramento, a gestão e a avaliação das políticas públicas do esporte, de forma a verificar e a racionalizar a implementação do PNEsporte e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens esportivos, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade do esporte, e para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica na área esportiva, de forma a dar apoio aos gestores esportivos públicos e privados;

III - exercer e facilitar o monitoramento e a avaliação das políticas públicas do esporte, de forma a assegurar ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PNEsporte.

Com isso, a presente proposta pode auxiliar na execução dos pontos previstos na criação de tal sistema.

Entende-se que, com o esporte educacional sendo colocado como prioridade pela Lei Geral do Esporte, nas esferas estadual e municipal, a presente proposta se torna fundamental para ampliação do entendimento do funcionamento do esporte educacional dentro do sistema esportivo brasileiro, visando atuar na articulação das ações realizadas nas escolas com as demais entidades do esporte nacional, como previsto em Lei.

4. RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Produto final esperado:

Após a coleta de dados, serão produzidos relatórios de Business Intelligence (BI) para a divulgação dos dados em plataforma online, visando a transparência dos dados e gerando acesso para produção de materiais por pesquisadores de outras entidades.

Também serão desenvolvidos relatórios analíticos específicos com os dados coletados, de forma descritiva e com testes estatísticos, a serem definidos de acordo com os dados coletados, para apresentação em relatório final.

A partir da análise dos dados gerados por meio da pesquisa de diagnóstico e do sistema de controle de treinamento, serão formuladas propostas de políticas públicas adequadas ao desenvolvimento das modalidades e sugeridas práticas para o aumento de rendimento e performance de atletas e equipes.

4.2 Diagnóstico:

O fenômeno dos e-sports transcende o entretenimento e configura-se, atualmente, como um campo dinâmico que abrange educação, cultura digital, tecnologia, inclusão social e crescimento econômico. Reconhecendo esse potencial, a aproximação com entidades focadas na produção de conhecimento reveste-se de importância estratégica, pois permite à gestão pública o acesso a saberes especializados, capacidade técnica e pesquisa aplicada – elementos fundamentais para a formulação de programas consistentes, eficazes, bem como socialmente relevantes.

Com essa iniciativa, a Secretaria reafirma seu interesse em promover acordos que ampliem o alcance e a efetividade de suas ações, abrindo caminho para soluções inovadoras no campo dos esportes eletrônicos – área em franca expansão, com enorme potencial transformador e papel relevante na configuração das dinâmicas sociais e econômicas.

A Inteligência Artificial (IA) é um mecanismo de busca e auxílio para futuras tomadas de decisões dos gestores municipais e das demais entidades esportivas, da equipe técnica como rotina, sedimentando-se como a principal interface entre o ser humano e o ambiente de preparação e da gestão pública e privada. Também auxilia na democratização do acesso à ciência e alta

tecnologia aos clubes a baixo custo, estabelecendo uma metodologia para controle de treinamento que permita comparações e gestão do conhecimento em tempo real, de modo a posicionar o esporte brasileiro como referência nas melhores práticas de formação e preparação de atletas.

4.3 Abrangência:

O questionário será composto da seguinte forma:

- 1) Natureza da Entidade: com dados sobre o formato de administração da escola, qual a vinculação com outras entidades e relação com município;
- 2) Governança: com informações sobre planejamento, transparência, prestação de contas e relação com a comunidade;
- 3) Recursos Humanos: com informações sobre o responsável principal pela administração da escola e dos profissionais que atuam;
- 4) Ações: levantamento de programas e ações realizadas pela escola, além das políticas públicas executadas por ela;
- 5) Instalações: questões sobre a estrutura física da escola;
- 6) Cultura Esportiva: levantamento sobre aptidões e especificidades da escola.

Tais dimensões são baseadas nas utilizadas na ferramenta GEEM, que geram compatibilidade com estudos comparados entre a administração municipal e educacional, visando a integração dos dados, para subsidiar decisões que beneficiem tanto a administração local, quanto a educacional.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Os partícipes obrigam-se a cumprir os termos previstos neste Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável do Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

Constituem-se ainda responsabilidades e compromissos dos partícipes:

5.1. Das Obrigações Comuns

- a. executar as ações objeto deste Convênio, assim como monitorar os resultados;
- b. designar, no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente instrumento, servidores para exercerem as funções de coordenação e de fiscalização deste Convênio;
- c. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;
- d. cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
- e. permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao convênio, assim como aos elementos de sua execução;
- f. fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
- g. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do convênio, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos PARTÍCIPES;
- h. obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

5.2. Da SEIA

- a) Disponibilização dos recursos financeiros;
- b) Disponibilização de equipe técnica especializada e pessoal de apoio quando necessário, visando o apoio e o atendimento ao projeto.
- c) analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- d) respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, repassar mediante o valor total de R\$ **896.515,20** (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), para a efetiva realização do Plano de Trabalho, constante do Detalhamento do Projeto;
- e) transferir os recursos em conta específica a ser indicada pela UFPR;
- f) designar, por meio da Diretoria Geral servidores para atuarem como gestor e fiscal da execução financeira do presente instrumento em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022;
- g) gerenciar este Convênio e os recursos repassados;
- h) solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- i) analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela UFPR;
- j) publicar o Termo de Convênio e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do Termo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- k) suspender o repasse dos Recursos Financeiros, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do Termo de Convênio.

5.3 Da UFPR

- a) responsabilizar-se, por meio do coordenador indicado, pela execução técnica e administrativa do Plano de Trabalho, anexo a este instrumento;
- b) solicitar à SEIA a autorização para utilizar as receitas financeiras, auferidas das aplicações financeiras a crédito do Convênio e aplicá-las exclusivamente no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas deste Convênio;
- c) apresentar documentação prevista no art. 679, Decreto nº 10.086/2022, em especial as Certidões Negativas, e demais documentos previstos nas orientações da SEIA, para a liberação dos recursos;
- d) possibilitar à SEIA ou aos agentes da Administração Estadual, com delegação de competência, todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento;
- e) permitir o livre acesso de servidores aos quais estejam subordinados à SEIA a qualquer tempo e lugar a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- f) designar, por meio de Portaria, servidor responsável pela gestão, pelo controle técnico e administrativo do presente instrumento;
- g) aplicar os recursos recebidos da SEIA, com estrita observância do Convênio e Plano de Aplicação;

- h) Conduzir os procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022;
- i) Realizar a prestação de contas nos prazos estabelecidos no acordo e nas normas aplicáveis

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Como sugestão para execução da proposta segue o seguinte cronograma:

Fase I - Levantamento de Dados: o Desenvolvimento do instrumento de coleta de dados e levantamento do maior número possível de municípios (ou definição de uma amostra).

Fase II - Análise e Diagnóstico: Análise de dados sociodemográficos e elaboração do diagnóstico preliminar.

Fase III - Seleção e Formação das Equipes: Seleção de atletas e formação das equipes profissionais segundo a análise sociodemográfica e a identificação de atletas e equipes ativas no Estado do Paraná.

Fase IV - Aplicação do Sistema de Controle de Treinamento: Uso do sistema Esporte de Precisão para controle de treinamento e acompanhamento de desempenho dos atletas e equipes selecionadas.

Fase V – Desenvolvimento de programas de Inteligência Artificial para o Esporte: O desenvolvimento de programas de Inteligência Artificial (IA) oferecendo uma plataforma tecnológica para a captação de dados de várias dimensões da gestão pública e privada articulando com o desenvolvimento do treinamento.

Fase VI - Avaliação e Formulação de Políticas Públicas: Análise dos resultados do diagnóstico sociodemográfico e de controle de treinamento para basear a proposição de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento, profissionalização, competitividade e geração de negócios no campo dos esportes eletrônicos.

7. METODOLOGIA

A metodologia da proposta se baseia na experiência anterior do IPIE em coletas de dados de entidades municipais do esporte, com a ferramenta GEEM (Gestão do Esporte nos Estados e Municípios). O método é constituído pela formalização de termos de convênio com a entidades estadual responsável pela área, realizando a intermediação do contato dos pesquisadores com as entidades municipais de administração. No caso da educação, a coleta será realizada tanto com as escolas estaduais, quanto com as municipais.

Os dados serão preenchidos pelo responsável pela administração de cada unidade escolar, por meio de ferramenta (questionário) a ser desenvolvido, baseado na fé pública do servidor, para validação do conteúdo preenchido. Abaixo reprodução do sistema já existente para coleta de dados, desenvolvido pelo IPIE:

Figura 1 - Visão parcial do Instrumento de Pesquisa GEEM

HOME ATLETAS EVENTOS INSTITUIÇÕES RELATÓRIOS OUTROS CADASTROS ADMINISTRATIVO INFRAESTRUTURA
GESTÃO DO ESPORTE NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS - GEEM REDE NACIONAL DE TREINAMENTO

Instrumento de Pesquisa

Dados da Entidade Governança Dos Recursos Humanos Da Política para o Esporte Instalações Cultura Esportiva

Atenção! Os dados só serão registrados quando todas as abas forem preenchidas!

Governança Exportar para PDF

Os recursos nesta categoria descrevem características em relação às ações do órgão responsável pelo esporte para a comunidade em geral, adotando para este fim, boas práticas de governança.

1.1.7 O órgão responsável pelo esporte no seu município possui site próprio?

Sim Não

1.1.7.1 Endereço Site:

1.1.7.2 Com que frequência o site é revisado?

Selecione

1.1.7.3 Há um setor/departamento responsável por essa revisão/atualização?

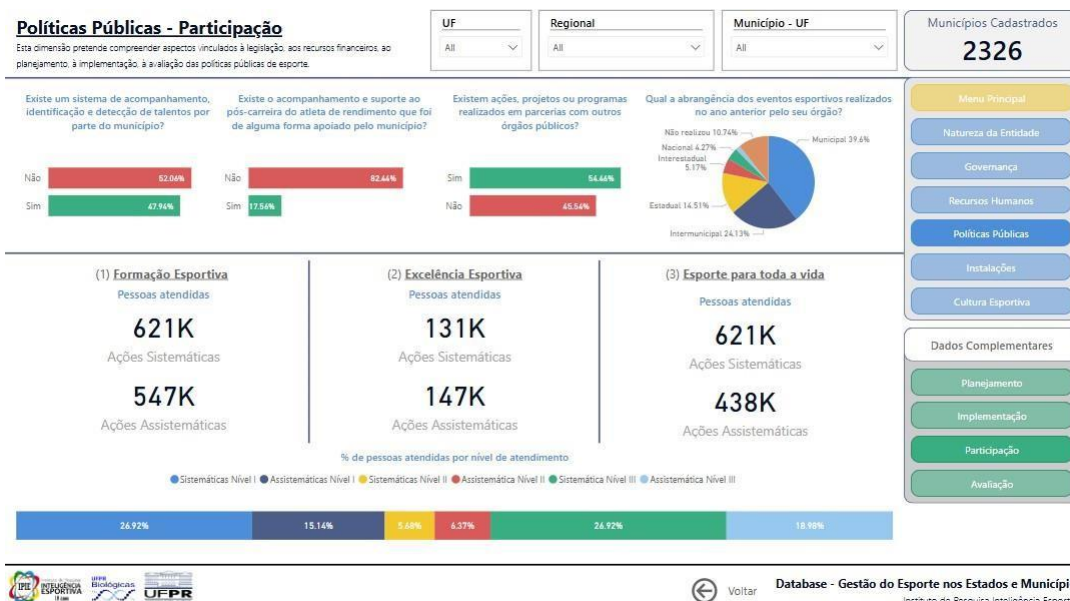
Sim Não

1.1.7.3.1 Setor/Departamento

Abaixo telas exemplos dos relatórios de BI utilizados no levantamento GEEM, disponíveis em <http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site/nossos-relatorios-de-bi/>

Figuras 2 e 3 - Visão de telas do relatório BI do GEEM





A metodologia específica para implementação da proposta poderá ser desenvolvida em etapas, com ênfase na coleta de dados, no monitoramento dos processos e na análise contínua para a formulação de soluções:

Acredita-se que na era digital organizações esportivas competitivas terão plataformas tecnológicas e a Inteligência Artificial (IA) será um assistente para a tomada de decisões da equipe técnica e gestores como rotina, sedimentando-se como a principal interface entre o ser humano e o ambiente de preparação.

- Gestores públicos e privados do esporte;
- Dados de cada sessão de treino (Carga, PSE, Duração, tipo);
- Estatísticas semanais da Carga de treino (Strain, Monotonia);
- Estatísticas de periodização (Índice de Carga, volume, intensidade);
- Análise de composição corporal e antropométrica;
- Teste de esforço controlado (fr. cardíaca, lactato, potência, zonas treino);
- Assistente técnico baseado em IA para interpretação de dados;
- Montagem de equipes para seguimento e comparação.

A possibilidade gestores públicos e privados do esporte, de treinadores, preparadores físicos e profissionais da saúde ajustar suas práticas em tempo real e de gestores esportivos seguirem o rendimento das equipes nacionais e olímpicas em tempo real muda diametralmente o modo de pensar sobre a formação e preparação de atletas tal como era conduzida até a pouco. O Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva mantém seu foco na promoção das melhores práticas científicas e de tecnologia para elevar o esporte nacional a níveis superiores de eficiência.

8. INDICADORES

Os indicadores a serem utilizados para medir o impacto da proposta serão definidos conforme as seguintes categorias:

1. Perfil dos Atletas:

- Características sociodemográficas dos atletas (sexo, idade, grau de educação, geolocalização);
- Percentual de atletas que atendem aos critérios de profissionalização (participação em campeonatos, desempenho em competições);
- Número de atletas recrutados e qualificados para programas de treinamento profissional (federados e patrocinados).

2. Desempenho das Equipes:

- Análise dos padrões de treinamento (duração, percepção de esforço), bem estar (sono, disposição, humor), uso de medicação e adaptação;
- Desempenho das equipes selecionadas, medida por rankings regionais e nacionais de *e-sports*;
- Frequência de competições disputadas por equipes paranaenses.

3. Impacto das Políticas Públicas:

- Identificação de políticas públicas propostas e implementadas, voltadas ao desenvolvimento dos *e-sports*;
- Identificação de práticas de inovação e tecnologias aplicadas na gestão pública do esporte.

4. Desenvolvimento Econômico:

- Qualificação do tipo de empregos relacionados ao setor de *e-sports*, como técnicos, analistas, gestores de equipes e eventos;
- Estímulo à criação de empresas de ciência e tecnologia voltadas ao esporte eletrônico.

9. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

9.1 Objetivo Geral:

O projeto tem como propósito identificar e diagnosticar possíveis fragilidades relacionadas à ausência de políticas públicas voltadas ao esporte eletrônico. A partir desse processo analítico, serão desenvolvidas propostas e diretrizes com vistas a subsidiar futuras iniciativas governamentais e instituir processos de formação e treinamento relacionados à temática em questão.

Além do diagnóstico com as métricas específicas do *e-sports*, esse projeto também vai desenvolver programas de Inteligência Artificial (IA) por especialistas nas áreas de engenharia, tecnologia, saúde, esporte, estatística e matemática oferecendo uma plataforma tecnológica para a captação de dados de várias dimensões da gestão pública e privada articulando com o desenvolvimento do treinamento (carga, nutrição, percepção de esforço, fadiga) que, associados às características individuais dos atletas (sexo, idade, modalidade, composição corporal, antropometria, lactato) permite aos algoritmos inteligentes estimar risco de lesão, analisar

eficiência de treinamentos, identificar talentos, compartilhar conhecimento e históricos de clubes e atletas, comparar equipes além da comunicação instantânea dos membros da equipe técnica.

9.2 Objetivos Específicos:

- Desenvolvimento de instrumentos para coleta de dados sobre a prática de *e-sports* nos municípios do Estado do Paraná.
- Levantamento detalhado da prática dos *e-sports* no Estado do Paraná, incluindo o perfil sociodemográfico dos seus praticantes (sexo, idade, geolocalização, equipes, modalidades, grau de formação) no âmbito escolar
- Análise e diagnóstico do perfil dos atletas e equipes, com base nos dados obtidos, utilizando métricas específicas para *e-sports*.
- Seleção e treinamento de atletas e equipes para inclusão no programa de controle de treinamento, utilizando o sistema Esporte de Precisão para monitorar a evolução dos atletas e identificar pontos de melhoria, garantindo a profissionalização de equipes.
- Formular políticas públicas adequadas ao desenvolvimento das modalidades de *e-sports* e sugerir práticas para o aumento de rendimento e performance de atletas e equipes.

10. FASES DE EXECUÇÃO

	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSÁVEL	INICIO	TÉRMINO
1	Levantamento de dados	IPIE/UFPR	01/11/2025	01/05/2026
2	Análise e diagnóstico	IPIE/UFPR	01/05/2026	30/07/2026
3	Seleção e formação das equipes	IPIE/UFPR	01/11/2025	01/01/2026
4	Aplicação do sistema de controle de treinamento	IPIE/UFPR	01/02/2026	30/11/2026
5	Desenvolvimento de programas de IA para o esporte	IPIE/UFPR	01/11/2025	30/11/2026

Tempo estimado: 12 (doze) meses para a execução do projeto.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTO DO PROJETO

A previsão da receita refere-se ao Convênio – R\$ **896.515,20** (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), para doze meses de execução do projeto. Os valores de bolsas previstas nesse projeto, foram utilizadas a tabela de referência da SETI/Fundação Araucária (Ato da Diretoria Executiva 047/2023 - Ref.: CORREÇÕES DOS VALORES DE BOLSAS A SEREM PRATICADOS PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ).

As designações das funções dos integrantes desse projeto são as especificadas abaixo:

- **Bolsista Coordenador:** Doutor em Educação Física, com conhecimento comprovado na área relacionada às atividades/atribuições. Conhecimento dos programas do Ministério da Educação. Atribuição, coordenar e executar atividades de gerenciamento, execução do projeto e equipes de trabalho.
- **Bolsista Gestor Administrativo e de Políticas Públicas:** Curso de nível superior em Educação Física, Administração, Sistema de Informações, Ciências Contábeis ou Comunicação Social com conhecimento comprovado na área relacionada às atividades/atribuições. Conhecimentos dos programas do Ministério do Esporte e conhecimento de informática, dinamismo e pró- atividade. Atribuição, coordenar, acompanhar e sistematizar os dados que serão coletados nas escolas bem como auxiliar na formulação da política pública.
- **Bolsista Coordenador de Gestão de Tecnologia:** Doutor nas áreas da Tecnologia da Informação, Educação Física, Humanas e Saúde. Experiência na área científica. Experiência na elaboração de banco de dados. Conhecimento sobre os dados que serão coletados nas escolas. Participação em outros projetos relacionados à temática em questão.
- **Bolsista Coordenador da Equipe de monitoramento, sistematização e avaliação:** Curso de nível superior em Educação Física, Administração, Sistema de Informações, Ciências Contábeis ou Comunicação Social com conhecimento comprovado na área relacionada às atividades/atribuições. Conhecimentos dos programas do Ministério do Esporte e conhecimento de informática, dinamismo e pró- atividade. Atribuição, coordenar, acompanhar e sistematizar os dados que serão coletados nas escolas.
- **Bolsistas de monitoramento, sistematização e avaliação:** estudante da pós graduação em Educação Física, Administração, Sistema de Informações, Ciências Contábeis ou Comunicação Social com conhecimento comprovado na área relacionada às atividades/atribuições. Conhecimentos dos programas do Ministério do Esporte e conhecimento de informática, dinamismo e pró-atividade. Atribuição, acompanhar e sistematizar os dados que serão coletados nas Instituições públicas e privadas.
- **Bolsistas de graduação da Equipe de monitoramento, sistematização e avaliação:** estudante da graduação em Educação Física, Administração, Sistema de Informações, Ciências Contábeis ou Comunicação Social com conhecimento comprovado na área relacionada às atividades/atribuições. Conhecimentos dos programas do Ministério da Educação e conhecimento de informática, dinamismo e pró- atividade. Atribuição, acompanhar e sistematizar os dados que serão coletados nas escolas.

TABELA DE VALORES E QUANTIDADES PREVISTAS NO PROJETO

QTD	CARGO	ÁREA DO PROJETO	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	Valor de Referência 1
1	Coordenador-Geral	Coordenação-Geral	12	6.500,00	78.000,00	12. Pesquisador Visitante
1	Gestão Administrativa e de Políticas Públicas	Coordenar os trabalhos administrativos e de elaboração das políticas públicas voltadas para o e-sport.	12	5.125,00	61.500,00	10. Pós-Doutorado Júnior
1	Professores Especialistas	Coordenação de Pesquisa	12	5.125,00	61.500,00	10. Pós-Doutorado Júnior
2	Bolsistas de pós graduação da Equipe de acomp. e sistematização	Gestão de Dados Banco de Dados	12	5.125,00	123.000,00	10. Pós-Doutorado Júnior
4	Bolsistas de graduação da Equipe de acomp. e sistematização	Gestão de Dados Banco de Dados	12	700,00	33.600,00	3. Iniciação Tecnológica FA.
3	Gestão de Tecnologia da Informação	Coordenar os trabalhos de Tecnologia; Auxiliar na área científica tecnológica do projeto; Auxiliar com a estruturação tecnológica nas outras ações do projeto.	12	6.500,00	234.000,00	12. Pesquisador Visitante
TOTAL					591.600	

¹ Valores de referência utilizados pela Fundação Araucária (Ato da Diretoria Executiva 047/2023 - https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2023-04/atodefa0472023correcaoervaloresdebolsas.pdf)

TABELA DE VALORES PARA DIÁRIAS E PASSAGENS

EVENTO/CIDADE	Curitiba						
	TRECHO	DIÁRIAS ²			PASSAGENS		
		QUANT	VALOR UNITÁR.	VALOR TOTAL	Q	VALOR UNITÁR	VALOR TOTAL
Reuniões com Gestores de Esporte, Federação e Clubes e Atletas; Reuniões de Coordenação Técnica.		52	290,55	15.108,60	10	1000	10000
Reuniões para apresentações o projeto e relatórios com Gestores de Esporte, Federação e Clubes e Atletas;		52	290,55	15.108,60	10	1000	10000
TOTAL PASSAGENS							20000
TOTAL DIÁRIAS				30.217,2			
TOTAL	R\$ 50.217,20						

Aquisição de Equipamentos e Ampliação da Capacidade Computacional: R\$ 254.698,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscientos e noventa e oito reais).

- Atualização de hardwares e softwares do IPIE (computadores, softwares especializados).
- Adequação da infraestrutura para as equipes sob acompanhamento de treinamento.
- Investimento em servidores, banco de dados e outros recursos tecnológicos necessários para processar os dados usando tecnologias de IA, em escala e tempo real, dos atletas e equipes. Estimado a acompanhamento de 20 equipes/1.000 atletas

Tabela com os itens previstos (Os itens e seus orçamentos referência estão anexos a este plano de trabalho).

N.	Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Servidor de Computação de Alto Desempenho	Servidor Rack com 2x Processadores Intel® Xeon® Silver 4514Y 2G, 16C/32T, 16GT/s, 30M Cache,Turbo, HT (150W) DDR5-4400; Memória RAM	2	69.100,00	138.200,00

² Valores das diárias para municípios do estado, fora da Capital. Valores obtidos da tabela de referência

https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/resources/documents/pessoal_telas_viagens_tabela_de_diarias.pdf.

		256(8x32GB) RDIMM, 5600MT/s, Dual Rank; Armazenamento 4x Discos Rígidos SAS ISE De 2,4 TB, 12 Gbit/s, 10.000 RPM, 512e 2,5 Pol. Com Hot Plug HYB CARR De 3,5 Pol; Garantia De 60 Meses On- Site			
2	Workstation Móvel de Alto Desempeho	Workstation móvel com configurações mínimas: Tela TOUCH De 15.6 FULL HD 250 Nit Camera IR, Processador Intel® Core™ Ultra 9 185H vPro® processor Enterprise (24 MB cache, 16 cores, 22 threads, up to 5.1 GHz), Memória De 16GB DDR5 5200Mhz, SSD De 512 GB PCIe NVMe, NVIDIA RTX 2000 Ada 8GB GDDR6, Intel® AX211, 2x2 MIMO, 2400 Mbps, 2.4/5/6 GHz, Wi-Fi 6/6E (WiFi 802.11ax) com Bluetooth, Teclado com leitor de impressão digital com leitor Smart Card, com Control Vault 3+ retroiluminado com tecla Copilot português (Brasil) com teclado numérico, Windows 11 Professional 64. Garantia De 36 Meses On-site. Acompanha Mouse USB.	2	16.000,00	32.000,00
3	Workstation de Treinamento	Workstation em torre Precision 5860 - Intel® Xeon® W3-2535 Windows 11 Pro para Estações de Trabalho NVIDIA® RTX™ A1000 128 GB DDR5 1 TB Performance SSD	2	42.249,00	84.498,00
		TOTAL			R\$ 254.698,00

SÍNTESE DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO ANUAL 2025	12 MESES
AÇÃO	VALOR R\$
Bolsas	591.600,00
Diárias e passagens	50.217,20
Aquisição de Equipamentos e Ampliação da Capacidade Computacional	254.698,00
TOTAL R\$	896.515,20

11.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O desembolso financeiro será realizado em duas parcelas e será distribuído conforme cronograma abaixo:

PARCELA	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
1	BOLSAS	591.600,00	01/11/2025
2	DIÁRIAS E PASSAGENS	50.217,20	01/02/2026
2	DESPESAS DE CAPITAL (Aquisição de Equipamentos e Ampliação da Capacidade Computacional)	896.515,20	01/02/2026
		896.515,20	

11.2 – ELEMENTOS DE DESPESA

PLANO DE TRABALHO - ETAPAS / FASES			
DESCRIÇÃO DAS ETAPAS / FASES	DATA INÍCIO	DATA FIM	VALOR PREVISTO
LEVANTAMENTO D E DADOS	01/11/25	01/05/26	R\$ 591.600,00
ANÁLISE E DIAGNÓSTICO	01/05/26	30/07/26	
SELEÇÃO E FORMAÇÃO DAS EQUIPES	01/11/25	01/01/26	
APLICAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E TREINAMENTO	01/01/26	30/11/26	R\$ 304915,20
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE IA PARA O ESPORTE	01/11/25	30/11/26	
ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL		30/11/26	
DESPESAS CORRENTES (CAPITAL) =			

4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados

MATERIAL	QTDE	NAT. DA DESP.	VALOR UNIT.	TOTAL
SERVIDOR DE COMPUTAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO	2		R\$ 69 100.00	R\$ 138 200.00
WORKSTATION MÓVEL DE ALTO DESEMPENHO	2		R\$ 16 000.00	R\$ 32 000.00
WORKSTATION DE TREINAMENTO	2		R\$ 42 249.00	R\$ 84 498.00
Subtotal do Subelemento				R\$ 254 698.00

DESPESAS CORRENTES (CONSUMO) : R\$ 750.000,00

18.00 – BOLSAS: R\$ 591.600,00

NOME	QTDE	NAT. DA DESP.	VALOR UNIT.	TOTAL
BOLSAS	1		R\$ 591 600.00	R\$ 591 600.00

3300 – PASSAGENS: R\$ 20.000,00

NOME	QTDE	NAT. DA DESP.	VALOR UNIT.	TOTAL
PASSAGENS	1		R\$ 20 000.00	R\$ 20 000.00

1400 – DIARIAS: R\$ 30.217,20

NOME	QTDE	NAT. DA DESP.	VALOR UNIT.	TOTAL
DIÁRIAS	1		R\$ 30 217.20	R\$ 30 217.20

CONTRAPARTIDA R\$ 0,00

12. DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	METAS A SEREM ATINGIDAS	PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
01	Celebração do convênio	Através das assinaturas dos partícipes e Publicação no DIOE.

02	Levantamento de dados	Elaboração de relatórios e acompanhamento da evolução do projeto
03	Análise e diagnóstico	Elaboração de relatórios e acompanhamento da evolução do projeto
04	Seleção e formação das equipes	Promoção e divulgação pelos partícipes, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho e ações firmadas no Termo de Convênio
05	Aplicação do sistema de controle de treinamento	Uso do sistema Esporte de Precisão para controle de treinamento e acompanhamento de desempenho dos atletas e equipes selecionadas
06	Desenvolvimento de programas de IA para o esporte	Elaboração de relatórios e acompanhamento da evolução do projeto
07	Avaliação e formulação de propostas de políticas públicas	Elaboração de relatórios e acompanhamento da evolução do projeto

13. DA RELAÇÃO ENTRE CUSTOS E RESULTADOS

Diagnóstico das práticas de esportes eletrônicos (*e sports*) no estado do paran  para proposi o de pol ticas p blicas voltadas   profissionaliza o das equipes e aumento da competitividade e o desenvolvimento de programas de intelig ncia artificial para o esporte.

14. TERMO DE APROVA O

Na forma deste Plano de Trabalho, documento integrante ao Termo de Conv nio n  202401001, manifestamos ci ncia e aprova o, pela coer ncia t cnica apresentada e por estar de acordo com a previs es da Lei Federal 14.133/2023 e Decreto Estadual 10.080/2022.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Alex Canziani Silveira
Secret rio de Estado de Inova o e Intelig ncia Artificial

Prof. Dr. Marcos Sfair Sunye
Reitor UFPR

ANEXOS

ORÇAMENTOS

ITEM 1:

← → ifcgoverno.com.br/ata/servidor-rack-dell-atas-de-registro-de-preco-947774/ ☆ 📄 ⬇

Elaborar o projeto técnico de uma licitação é a etapa mais crucial na aquisição de uma solução de TI.

Falar com **especialista**

- COMPUTADORES
- DATA CENTER
- IMPRESSORAS
- INFRA DE REDE-WIFI
- NOBREAKS E ESTABILIZADORES
- NOTEBOOKS
- OUTRAS SOLUÇÕES TI
- UTILIDADES DIVERSAS

Item Registrado em Ata federal Vigente

Página Principal > Datacenter > Servidores Rack e Torre

Servidor Dell PowerEdge R760 em Ata de Registro Preço Federal

Servidor Rack Dell PowerEdge R760; 2x Processadores Intel® Xeon® Silver 4514Y 2G, 16C/32T, 16GT/s, 30M Cache,Turbo, HT (150W) DDR5-4400; Memória RAM 256(8x32GB) RDIMM, 5600MT/s, Dual Rank; Armazenamento 4x Discos Rígidos SAS ISE De 2,4 TB, 12 Gbit/s, 10.000 RPM, 512e 2,5 Pol. Com Hot Plug HYB CARR De 3,5 Pol; Garantia De 60 Meses On-Site

Mais Detalhes

Marca: Dell

Modelo: PowerEdge R760

Código: 947774

Tipo: Ata de Registro de Preço Federal

Digite a quantidade desejada

2

Quantidade máxima 2 (Conforme Decreto Nº 9.488, de 2018)

Valor: R\$ 69.100,00

Tenho Interesse

Ver Todos Itens Dell

Item em Ata de Registro de Preço federal Vigente 2024/2025, solicite sua adesão colocando o item no seu carrinho e receba o

ITEM 2

← → ifcgoverno.com.br/ata/workstation-dell--atas-de-registro-de-preco-947516/ ☆ 📄 ⬇

Elaborar o projeto técnico de uma licitação é a etapa mais crucial na aquisição de uma solução de TI.

Falar com **especialista**

- COMPUTADORES
- DATA CENTER
- IMPRESSORAS
- INFRA DE REDE-WIFI
- NOBREAKS E ESTABILIZADORES
- NOTEBOOKS
- OUTRAS SOLUÇÕES TI
- UTILIDADES DIVERSAS

Item Registrado em Ata federal Vigente

Página Principal > Notebooks > Workstations Móveis

Workstation Dell Mobile Precision 3591 em Ata de Registro Preço Federal

Workstation Dell Mobile Precision 3591, Tela TOUCH De 15.6 FULL HD, 250 Nit Camera IR, Processador Intel® Core™ Ultra 9 185H vPro® processor Enterprise (24 MB cache, 16 cores, 22 threads, up to 5.1 GHz), Memória De 16GB DDR5 5200Mhz, SSD De 512 GB PCIe NVMe, NVIDIA RTX 2000 Ada 8GB GDDR6, Intel® AX211, 2x2 MIMO, 2400 Mbps, 2.4/5/6 GHz, Wi-Fi 6/E (WiFi 802.11ax) com Bluetooth, Teclado com leitor de impressão digital com leitor Smart Card, com Control Vault 3+ retroiluminado com tecla Copilot português (Brasil) com teclado numérico, Windows 11 Professional 64, Garantia De 36 Meses On-site, Acompanha Mouse USB.

Mais Detalhes

Marca: Dell

Modelo: 3591

Código: 947516

Tipo: Ata de Registro de Preço Federal

Digite a quantidade desejada

2

Quantidade máxima 2 (Conforme Decreto Nº 9.488, de 2018)

Valor: R\$ 16.000,00

Tenho Interesse

ITEM 3

dell.com/pt-br/shop/reviewselections/precision-5860-workstation/xcto01p5860bcc_p11?selectionState=eyJQYl6lnhjdG8wMXA1OD...

DELL Technologies [Login](#) [Fal](#)

[Inteligência artificial](#) [Infraestrutura de TI](#) [Notebooks, PCs e Acessórios](#) [Serviços](#) [Suporte](#) [Promoção](#)

[Brasil](#) > [Computador](#) > [PC Workstation Precision](#) > [Precision 5860 Workstation Torre](#) > [Workstation Precision 5860](#)



Analisar seleção

Workstation Precision 5860

Preço da Dell
R\$ 42.249,00

[xcto01p5860bcc_p11](#)

[Voltar para Configurar](#)

[Especificações técnicas](#) [Serviços de suporte](#) [Softwares](#)

R\$ 42.249,00

▼ Especificações técnicas

Processador

13ª geração Intel® Xeon® W3-2423 (6-cores, 12 threads, cache de 15 MB, 2.1 GHz a 4.2 GHz Turbo, 120 W)

Sistema operacional [Editar](#)

Windows 11 Pro para Workstations (6-cores), Português, Inglês, Francês e Espanhol

Gerenciamento de sistemas [Editar](#)

Sem Gerenciamento de Sistemas Out-of-Band

Memória [Editar](#)

128 GB: 4 de 32 GB, DDR5, 4.800 MT/s, RDIMM, ECC

Placa de vídeo [Editar](#)

NVIDIA® RTX™ 4000 Ada Generation, 20 GB GDDR6, 4 DP

Configuração de HD

[C1] SSD M.2 Interno (Boot) com Flexbay SATA Dual

Controladores de armazenamento

Controladora de Armazenamento Integrada Intel

Armazenamento [Editar](#)

HDD de 2TB (7200RPM) SATA AG-Enterprise Class - 3,5"

Armazenamento adicional [Editar](#)

Sem Hard Drive

3º disco rígido adicional [Editar](#)

Sem Hard Drive

4º disco rígido adicional [Editar](#)

Sem Hard Drive

Unidade óptica [Editar](#)

Sem óptico Drive

Software óptico [Editar](#)

PowerDVD Software não incluso

Armazenamento [Editar](#)

SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 (Classe 40), pronto para criptografia (SED)

2º SSD adicional [Editar](#)

SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 (Classe 40)

Conectividade RAID [Editar](#)

No SATA/SAS RAID

Configuração NVMe RAID [Editar](#)

No NVMe RAID (C1,C2,C6)

Virtual Raid on CPU [Editar](#)

Driver do software do Virtual Raid no CPU

[Fale conosco](#)

Documento: **PLANODETRABALHO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 22/10/2025 17:08 Local: SEIA/GS, **Marcos Sfair Sunye (XXX.533.659-XX)** em 28/10/2025 11:27 Local: 75.095.679/0001-49.

Inserido ao protocolo **24.331.940-4** por: **Andressa Grassi Gogola** em: 20/10/2025 17:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a973eff899db4c3d58695b1238ba3da3.